



DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2025
PROCESSO Nº 77/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO HANDEBOL FEMININO DE SANTA MARIA - HFSM**, CNPJ nº. 37.993.207/0001-14.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Organização da Sociedade Civil: Associação Handebol Feminino de Santa Maria - HFSM

1 - Objeto:

Execução do Projeto *Qualificando o Handebol Feminino de Santa Maria*, pela Associação Handebol Feminino de Esporte e Laser, que visa o pagamento de aluguéis de quadra para treinamento da equipe de competição, compra de material esportivo para qualificação dos treinamentos e transporte para fase de treinamento no estado de Santa Catarina.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Esporte e Laser justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. . A Emenda Impositiva nº 216/2024 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO HANDEBOL FEMININO DE SANTA MARIA - HFSM** para execução do projeto *Qualificando o Handebol Feminino de Santa Maria*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Esporte e Laser.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Solicitação: 219/2025

Projeto/Atividade: 2090

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99.00



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações

Recurso: 1500

Valor: R\$ 35.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Esporte e Laser.

Santa Maria, 06 de março de 2025.

Patricia de Lima Machado
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Paula Fernanda Wachholz
Jardim Prado
Membro CPSCP